

## RESOLUÇÃO Nº 11/09

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, o art. 19, inciso I, parágrafos 1º e 5º - quanto à substituição dos conselheiros.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno, art. 60, havendo casos omissos neste regimento serão resolvidos pela maioria absoluta do Pleno.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 01 de julho de 2009.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir o Conselheiro Joacy Leopoldino da Fonseca por outro membro da instituição discriminada no art. 19 representante do sindicato dos garimpeiros .

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

(Original assinado)

**AUGUSTINHO MORO**

*Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

(Original assinado)

**BLAIRO BORGES MAGGI**

*Governador do Estado*

**Homologada:**